



Reconhecimento MEC – Portaria nº 1.077, de 31/08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 13.09/2012. (Mestrado Profissional e Acadêmico).
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 198, de 29.04.11, publicado no DOESC em 29.04.11. (Mestrado Acadêmico).
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.707, de 30.08.2013, publicado no DOESC em 02/09/2013. (Doutorado).

EDITAL PPGEEL Nº 01/2019 – atualizado em 14 de novembro de 2019

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Professora Mariana Santos Matos Cavalca, torna pública a abertura das inscrições à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica nos cursos de Doutorado e Mestrado - **Turma 2020/1 e Turma 2020/2** - do Centro de Ciências Tecnológicas/CCT/UDESC Joinville.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEEL possui 2 (dois) cursos:

- i) Doutorado, Área de Concentração Sistemas Eletroeletrônicos, com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: **Processamento de Energia Elétrica e Controle e Instrumentação;**
- ii) Mestrado Acadêmico, Área de Concentração Sistemas Eletroeletrônicos, com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: **Processamento de Energia Elétrica e Controle e Instrumentação.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrições:

Turma 2020/1

Estarão abertas, de **18 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020**, as inscrições à seleção para preenchimento de até 15 vagas no Doutorado e de até 15 vagas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Estarão abertas, de **01 de março de 2020 a 01 de junho 2020**, em regime de fluxo contínuo, as inscrições à seleção **para as vagas não preenchidas** no Doutorado, considerando o limite máximo anteriormente definido de até 15 vagas.

Turma 2020/2

Estarão abertas, de **01 de junho de 2020 a 13 de julho de 2020**, as inscrições à seleção para preenchimento de até 15 vagas no Doutorado e de até 15 vagas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Estarão abertas, de **05 de agosto de 2020 a 02 de novembro de 2020**, em regime de fluxo contínuo, as inscrições à seleção **para as vagas não preenchidas** no Doutorado, considerando o limite máximo anteriormente definido de até 15 vagas.

2.2 Local de Inscrições:

As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário on-line, a ser disponibilizado no período de inscrições, no endereço https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular.

2.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados no formulário on-line no formato .PDF e ter o tamanho máximo de 1024Kb em cada arquivo anexado:

- **Histórico Escolar do Curso de Graduação**, contendo média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações;
- **Declaração oficial da instituição de ensino com a média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações** (caso o Histórico Escolar contenha explicitamente tal informação, anexe-o novamente no formulário; na falta desta informação, será considerada média 5,0);
- **Plano de Trabalho – Anexo I**;
- **Carta de Aceite – Anexo II**;
- **Currículo Lattes – Anexo III** (não serão aceitos outros modelos);
- **Comprovante de disciplinas de cursos de Pós-Graduação**, se for o caso. Serão consideradas somente as disciplinas já concluídas, comprovadas com nota final, no ato da inscrição; no caso de constar aprovado sem apresentar a nota final, será considerada nota 7,0.
- **Candidatos para regime em tempo parcial devem apresentar comprovação de já terem cursado ao menos 50% dos créditos necessários para conclusão dos cursos de Doutorado ou Mestrado.**

Para inscrição no Curso de **Doutorado** em Engenharia Elétrica os interessados deverão apresentar também:

- **Histórico Escolar do mestrado.**

2.4 No ato de inscrição cada candidato deverá indicar quem preencherá as cartas de referência a serem enviadas para o email **ppgeel.cct@udesc.br** conforme orientações do Anexo IV. As cartas devem ser preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados.

2.5 Os documentos anexados na inscrição on-line serão recebidos pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

2.6 Serão homologadas somente as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

Turma 2020/1

A publicação das inscrições homologadas será, até o dia **29 de janeiro de 2020**, disponibilizada no *site* https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGEEL. Para os candidatos ao Doutorado inscritos entre **01/03/2020 a 01/06/2020**, o prazo para publicação das inscrições homologadas será de até 10 dias após a data da inscrição.

Turma 2020/2

A publicação das inscrições homologadas será, até o dia **15 de julho de 2020**, disponibilizada no *site* https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGEEL. Para os candidatos ao Doutorado inscritos entre **05/08/2020 a 02/11/2020**, o prazo para publicação das inscrições homologadas será de até 10 dias após a data da inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção deverá ser procedido por uma comissão, designado especialmente para este fim pelo Colegiado do Programa, e deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Avaliação do Histórico Escolar (Classificatória), conforme Resoluções Vigentes do PPGEEL;
- b) Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória), conforme Resoluções Vigentes do PPGEEL;
- c) Análise das Cartas de Referências (Eliminatória);
- d) Análise do Plano de Trabalho (Eliminatória);
- e) Análise do comprovante e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação (Classificatória), se for o caso;
- f) Entrevistas com os candidatos que não possuem orientador definido e cujas inscrições forem homologadas (Eliminatória):

Turma 2020/1: dia 31 de janeiro de 2020, a partir das 09h;

Turma 2020/2: dia 17 de julho de 2020, a partir das 09h.

Obs.: para os candidatos ao Doutorado inscritos entre **01/03/2020 a 01/06/2020 e entre 05/08/2020 a 02/11/2020**, a data da entrevista será definida pela comissão de seleção.

4.2 A entrevista será realizada de forma presencial, preferencialmente, ou *online*, via videoconferência, mediante solicitação fundamentada. O não comparecimento na entrevista, seja presencial ou *online*, implicará na desclassificação do candidato.

4.3 Observações quanto à entrevista:

- a) No formulário para inscrição, o candidato deverá assinalar a opção pela entrevista presencial ou *online*. Caso opte pela entrevista *online*, o candidato deverá fundamentar sua solicitação e fornecer o seu contato (Skype ou Google+) no campo reservado;
- b) A Comissão de Seleção analisará todas as solicitações e publicará os resultados junto com os cronogramas de entrevistas;
- b) Ao optar pela entrevista presencial, o candidato deverá apresentar-se no local da entrevista no dia e horário conforme cronograma de entrevistas publicado no site https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGEEL;
- c) Ao optar pela entrevista *online*, o candidato deverá estar conectado e disponível no dia e horário informados no cronograma de entrevistas. Entrevistas *online* sem vídeo não serão realizadas;
- d) O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão de sua responsabilidade;
- e) A duração das entrevistas (presencial e online) será de no máximo 15 (quinze) minutos corridos;
- f) Para o candidato que optar pela entrevista *online*, em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.

4.4 Para o caso de candidato que solicitem concorrer a bolsa de estudos, a nota de classificação será dada conforme Resoluções Vigentes do PPGEEL. Candidatos que não solicitem de bolsa deverão atender os requisitos mínimos apresentados em Resoluções Vigentes do PPGEEL.

5. DO RESULTADO

Turma 2020/1

A publicação da relação final dos aprovados será, até o dia **03 de fevereiro de 2020**, disponibilizada no *site* https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGEEL. Para os candidatos ao Doutorado inscritos entre **01/03/2020 a 01/06/2020**, o prazo para publicação da relação final dos aprovados será de até 3 dias após a data da entrevista.

Turma 2020/2

A publicação da relação final dos aprovados será, até o dia **22 de julho de 2019**, disponibilizada no *site* https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGEEL. Para os candidatos ao Doutorado inscritos entre **05/08/2020 a 02/11/2020**, o prazo para publicação da relação final dos aprovados será de até 3 dias após a data da entrevista.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula pessoalmente na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, bloco A e deverão entregar juntamente com a ficha de matrícula os seguintes documentos:

- Duas fotocópias autenticadas do Diploma de graduação^{1 2};
- Duas fotocópias autenticadas do Diploma de mestrado^{1 2};
- Uma fotocópia autenticada do Histórico escolar de graduação^{1 2};
- Uma fotocópia autenticada do Histórico escolar do mestrado^{1 2};
- Duas fotocópias simples da carteira de identidade e da certidão de nascimento e/ou casamento;
- Uma fotocópia simples do CPF e do título de eleitor;
- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, podendo ser obtida pelo site: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao_blank.htm.

Obs: o candidato estrangeiro deve apresentar na matrícula a cópia do Passaporte com visto emitido pela Polícia Federal (em regime que permita estudar), devendo ficar comprovada a sua situação regular no país; ou apresentar o RNE – Registro Nacional de Estrangeiros.

6.2 As datas de matrícula serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e no site: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>.

7. Disposições Finais

7.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

7.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEEL se reserva o direito de não preencher as vagas previstas neste edital.

7.3 Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado.

Joinville, 14 de novembro de 2019.

Professora Mariana Santos Matos Cavalca
Coordenadora do PPGEEL

¹ Conforme Resolução 013/2014/CONSEPE, art. 24, § 1º: Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

² As fotocópias poderão ser autenticadas na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação mediante apresentação dos documentos originais.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Faça um PLANO DE TRABALHO de acordo com os seguintes itens:

1 – Identificação do Proponente.

Formação, Qualificações, Empregador, E-mail, Fone, etc.

2 – Identificação do Problema.

Descrição da Área, Importância, Relevância.

3 – Objetivo da Pesquisa.

Parte do problema maior que tentará solucionar/explorar ? Resultados Esperados.

4 – Escopo.

O que será deixado de fora, quais os pressupostos/condições/limitações que serão tomadas.

5 – Revisão da Literatura.

Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?

6 – Estado da Arte.

Quais são as soluções mais atuais para este problema?

Quais as limitações/pressupostos destas soluções?

7 – Solução Proposta.

O que será tentado/experimentado para resolver o problema?

Qual a arquitetura/conceito/ideologia por traz da solução?

Em que ela é diferente?

Porque ela é melhor/diferente das anteriores?

8 – Metodologia.

Método de pesquisa/investigação que será utilizado, descrição das etapas necessárias.

9 – Cronograma.

Etapa/duração em CH/Período de Realização/Recursos Necessários

Resultados Esperados

10 – Referências.

Observação: o Plano de Trabalho deverá ter anuência do professor orientador, caso este já esteja definido, conforme ANEXO II. A não apresentação de um plano adequado acarretará em desclassificação do candidato (independentemente de haver ou não orientador já definido).



ANEXO II
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____ (**nome do possível orientador**), professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do CCT-UDESC, Doutorado Acadêmico ou Mestrado Acadêmico aceito orientar o candidato _____ (**nome do candidato**) de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Joinville, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Professor

OBSERVAÇÕES:

- o aceite do professor por e-mail enviado para **ppgeel.cct@udesc.br** substituirá este documento;
- em casos excepcionais pode ser apresentada declaração atestando que o acadêmico não possui orientador definido. Nestes casos a entrevista é obrigatória.



ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá anexar o Currículo Lattes gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq.

I – Informações gerais

O Currículo Lattes deverá ser anexado no ato da inscrição.

A comissão examinadora poderá solicitar comprovação de todas as informações registradas no Currículo Lattes.

ANEXO IV CARTA DE REFERÊNCIA

Curso pretendido: **Doutorado** Acadêmico em Engenharia Elétrica ()
Mestrado **Acadêmico** em Eng. Elétrica ()

Observação: Preencha o item A e entregue a folha a um professor, com cópia do seu Histórico.

A. Nome do Candidato:

B. Informações Confidenciais sobre o candidato:

1 - Conheço o candidato desde 20__ como meu aluno em curso de:

<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> Outros (especifique) _____
------------------------------------	--	--

2 - Com relação ao candidato fui seu:

- Professor em disciplina Professor em várias disciplinas
 Professor Orientador Chefe de Departamento
 Outros (especifique) _____

3 - Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico/Profissional ou no Doutorado Acadêmico em Engenharia Elétrica. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa.

Em comparação com outros estudantes com os quais V. Sa. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

Categoria de Avaliação	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da média	Não observado
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de Expressão Escrita					
Avaliação Global					

Número de estudantes no grupo de referência: _____



04 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não (justifique, por favor):

05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área indicada, fundamentando-a:

06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

- Sem reservas Definitivamente não
 Não dispomos de curso comparável
 Com reservas
(especifique): _____

Nome do Informante:		
Instituição:		
Departamento:		
Endereço: Rua:		N.º
Bairro:	Cidade	UF
CEP:	FONE/FAX	Ramal
E-mail:		

Por favor, envie este formulário preenchido (em arquivo formato PDF) para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no endereço ppgeel.cct@udesc.br, através de seu e-mail institucional, ou remeta este formulário diretamente para:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências Tecnológicas – CCT
Rua: Paulo Malschitzki, 200 - Zona Industrial Norte – CEP: 89219-710 – Joinville-SC Brasil
A/c: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica